



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	8
Comunicados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.548, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 168.697,80 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0068.2.483	ASS. FARMACEUTICA ENFRENTAMENTO COVID
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	168.697,80
TOTAL	168.697,80

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.03	DIVISÃO SERV. SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	

DESPESAS DE CUSTEIO

10.122.0066.2.475	ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID 19
3.3.90.39.00-558	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	880.000,00
TOTAL	880.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 7.893, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividade já existente;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 3 de 8

permanente e material de consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.23.01	DIVISÃO DE GABINETE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO
3.3.90.39.00-43	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	50.000,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0061.2.021	MANUT. DEPTO. DE CULTURA
3.3.90.39.00-155	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	140.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
4.4.90.52.00-157	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	85.000,00
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0018.2.407	MANUT. ATIV. ASSIST. FARMACEUTICA
3.3.90.30.00-216	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	50.000,00
TOTAL	325.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.20.00	GABINETE DO PREFEITO
02.20.01	GABINETE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-23	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	50.000,00
02.20.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0036.2.078	MANUT. PROJETOS DO FUNDO SOCIAL
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	50.000,00
02.26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0062.2.022	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO
3.3.90.39.00-161	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	225.000,00
TOTAL	325.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Repúblicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 166/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das propostas até dia 29/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de outubro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 180/2020

Objeto: Aquisição de playgrounds para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de outubro 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: KTA Engenharia EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia elétrica para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de medição e verificação ((M&V)), além de

serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no termo de cooperação técnica – TCT-PRF-048/2020, celebrado com a ELETROBRAS, no âmbito do PROCEL RELUZ, de acordo com Termo de referência, planilha orçamentária base, e projeto. Data de Assinatura: 08/10/2020. Valor R\$ 33.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preços Nº 13/2020. Contrato Nº 136/2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 5 de 8

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 170/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	28.123.417/0001-60	
Item	Qtde	Valor Unitário
39 - LEVETIRACETAM 750MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	20,00	298,8000
40 - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15 COM PRIMIDOS (AÇÃO JUDICIAL)	75,00	32,5200

Vencedor	CNPJ	
PORTAL LTDA.	05.005.873/0001-00	
Item	Qtde	Valor Unitário
4 - NEBIDO IM - 250 MG / ML - AMPOLA COM 4 ML.	4,00	156,3100

Vencedor	CNPJ	
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	05.159.591/0001-68	
Item	Qtde	Valor Unitário
24 - ROSUVASTATINA 10 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	27,00	12,3900

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2020 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 6 de 8

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020

Às 14:56 horas do dia 15/10/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 170/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 7 de 8

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 164/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO POLO DE ACADEMIA, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
UNILABORAL LTDA	22.975.372/0001-76	1	28.800,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

Às 14:57 horas do dia 15/10/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 164/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO POLO DE ACADEMIA, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 815

Página 8 de 8

Progresso e Desenvolvimento Municipal -
Prodem

Comunicados



COMUNICADO

A Prodem - Progresso e Desenvolvimento Municipal comunica que a Rua Maria Teresa Breda terá sentido duplo de direção entre a Rua Durval Brito e a Avenida Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim. A medida é provisória e tem o objetivo de facilitar o acesso dos moradores devido à interdição da Rua Benjamin Constant para as obras de galerias e substituição dos paralelepípedos.

